



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 16 de Setembro de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, AFETADAS PELA ESTIAGEM PROLONGADA, CONFORME COBRADE 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, inc. V, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, consubstanciado no Parecer 001/2025, expedido pela Secretaria de Agricultura do Município, datado de 14 de julho de 2025; e de acordo com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Federal nº 12.608/2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36/2020 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil,

CONSIDERANDO a ocorrência de estiagem prolongada (COBRADE 1.4.1.1.0), caracterizada pela ausência de chuvas regulares, que comprometeu a produção agrícola de subsistência, o abastecimento de água potável e a segurança alimentar da população rural deste Município;

CONSIDERANDO que o evento climático vem ocasionando prejuízos humanos, materiais e ambientais, conforme registros da Defesa Civil Municipal, demandando medidas imediatas de resposta e de assistência à população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso da população afetada aos programas de apoio emergencial do Governo Estadual e Federal, especialmente por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas da zona rural do Município de Araruna, Estado da Paraíba, em razão da estiagem prolongada (COBRADE 1.4.1.1.0 - Estiagem).

**Art. 2º** - Esta Situação de Emergência refere-se aos seguintes danos e prejuízos apurados pela Defesa Civil Municipal:

a) Danos humanos: famílias em situação de vulnerabilidade pelo desabastecimento de água potável e insegurança alimentar;

b) Danos materiais: prejuízos em sistemas simplificados de abastecimento de água, cisternas e pequenos reservatórios;

c) Danos ambientais e econômicos: perdas significativas na agricultura de sequeiro, na pecuária de subsistência e na disponibilidade de recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

**Art. 3º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre, assistência humanitária e reabilitação dos serviços essenciais.

**Art. 4º** - Ficam autorizadas:

I – a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade;

II – a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de bens e serviços necessários ao atendimento da Situação de Emergência.

**Art. 5º** - Este Decreto será registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, para fins de reconhecimento da Situação de Emergência em âmbito estadual e federal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Fica revogado o Decreto Municipal 035, de 24 de julho de 2025; revogam-se as demais disposições em contrário.

Araruna/PB, Capital Paraibana do Turismo de Aventura, em 15 de setembro de 2025. 149º ano da Emancipação Política.

Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

Decreto nº  
0055/2025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 296.775,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

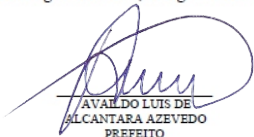
02.080	SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO			
23 695 0038 2055	INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS			
0000407	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	146.763,00
			Total da Ação	146.763,00
27 695 0038 2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
0000424	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	176.763,00
03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 302 0012 2077	COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA			
0000551	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12,00
			Total da Ação	12,00
10 302 0012 2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBLICM SAUDE COM O FMS			
0000572	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00
			Total da Ação	120.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	120.012,00
			Total de Suplementações	296.775,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 296.775,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

02.050	SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO			
08 241 0033 1064	CONCLUSÃO, ÂMPL., REFORMA, MODERNIZAÇÃO,E EQUIP. DO CENTRO DE CONVIV. DE IDOSOS			
0000168	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
08 241 0013 2033	MANUT.DAS ATIV.DE FUNCIONAM.DA CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA			
0000172	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
0000174	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
			Total da Ação	39.000,00
11 332 0034 2037	IMPLEMENTACAO DAS ACOES NA CRIACAO DE EMPR.E RENDA			
0000191	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00
			Total da Ação	16.000,00
11 332 0034 2039	IMPLEM.DA UNID.DE PRODUCAO DE ENXOVAIS P/BEBES			
0000193	3390.32 99	15001000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
08 243 0021 2040	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			
0000194	3390.32 99	15001000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0000195	3390.32 99	16600000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
			Total da Ação	2.000,00
08 333 0034 2041	INCENTIVO A PRODUÇÃO E RENDA FAMILIAR			
0000196	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0000197	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
			Total da Ação	2.000,00
08 244 0033 2042	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO			
0000198	3390.32 99	15001000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	76.000,00
			Total da Ação	76.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	146.000,00
02.051	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 0001 2100	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD-M)			
0000227	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
			Total da Ação	4.000,00

08 243 0001 2107	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) - PISO BÁSICO FIXO		
0000253 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	
0000254 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
	Total da Ação	22.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	26.000,00	
03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0012 2077	COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA		
0000549 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	124.775,00	
	Total da Ação	124.775,00	
	Total da Unidade Orçamentária	124.775,00	
	Total de Anulações	296.775,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	296.775,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO

DECRETO Nº 056, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DE CARGAS DE ÁGUA RETIRADAS DE MANANCIAS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, inc. V, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, consubstanciando no Decreto Municipal 054/2025, de 15/09/2025,

CONSIDERANDO que persiste a escassez de água no Município devido às irregularidades pluviométricas;

CONSIDERANDO a insuficiência no abastecimento de água por parte da CAGEPA, e o fenômeno da estiagem das chuvas;

CONSIDERANDO o Parecer 001/2025, expedido pela Secretaria de Agricultura do Município, datado de 14 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - A retirada de água através de caminhão-pipa e/ou tratores equipados com tanque no "Manancial Lagoa da Serra" e no "Açude do Anafê" fica restrita a 20.000L (vinte mil) litros diários;

Parágrafo único. O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos caminhões-pipa que prestam serviços ao Município, os quais ficam autorizados a proceder à retirada conforme demanda da Municipalidade.

Art. 2º - Os terceiros interessados em retirar água dentro do limite diário estabelecido no art. 1º do presente Decreto ficam obrigados a realizar no prazo de 10 (dez) dias o recadastramento junto à Departamento Municipal de Defesa Civil (COMDEC), apresentando a seguinte documentação:

- a) Documento pessoal (contendo fotografia) de identificação do proprietário;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo);
- d) Carteira Nacional de Habilitação válida do Condutor;

Art. 3º - O descumprimento das disposições contidas no presente Decreto acarretará ao infrator a adoção das providências cabíveis por esta Edilidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 120 (cento e vinte) dias; fica revogado o Decreto Municipal 044, de 25 de agosto de 2025; revogam-se as disposições em contrário.

Araruna/PB, Capital Paraibana do Turismo de Aventura, em 16 de setembro de 2025. 149º ano da Emancipação Política.



Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição de peças diversas, baterias, e prestação de serviços mecânicos e elétricos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 541.308,29.

Araruna - PB, 26 de agosto de 2025  
AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças diversas, baterias, e prestação de serviços mecânicos e elétricos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até 14/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP(2) 000082025 - 14.02.25 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 541.308,29. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças diversas, baterias, e prestação de serviços mecânicos e elétricos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.010 - Gabinete do Prefeito Ficha/Ação: 2004 02.020 - Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006 02.040 - Secretaria de Educação Ficha/Ação: 2012 2013 02.050 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 02.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 2044 02.070 - Secretaria de Agricultura Ficha/Ação: 2052 03.000 - Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação: 2066 2077 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 03/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00107/2025 - 04.09.25 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 324.784,97; Fundo Municipal de Saúde: CT Nº 10107/2025 - 04.09.25 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 216.523,32.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 68.696,58.

Araruna - PB, 02 de setembro de 2025  
AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.010 - Gabinete do Prefeito Ficha/Ação: 2004 02.020 - Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006 02.040 - Secretaria de Educação Ficha/Ação: 2012 2013 2016 02.050 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 02.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 2044 02.070 - Secretaria de Agricultura Ficha/Ação: 2052 03.000 - Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação: 2066 2077 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 02/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00106/2025 - 03.09.25 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 34.348,29; Fundo Municipal de Saúde: CT Nº 10106/2025 - 03.09.25 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 34.348,29.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Aquisição de Veículo Tipo VAN/Micro-ônibus, novo, zero quilômetro, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) ocupantes; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/0013-25 - R\$ 1.177.470,00.

Araruna - PB, 15 de setembro de 2025  
AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO - Prefeito